DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0471B950498573E9

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2024

DECRETO Nº 22901 , DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.807

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 5.733,40 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

307	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		5.733,40
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

265	12.361.0201.2038.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
289	12.361.0207.2040.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		-733,40
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 29 de FEVEREIRO de 2024

Rafael Malta Barbosa
CPF: 024.065.403-08
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Jorge Luis Lopes Cavalcante
CPF: 239.247.133-91
Sec. Mun. de Adm. Finanças

Id:0047E8E730E77B94

PREFEITURA DE
São Braz do Piauí
CNPJ – 41.522.145/0001-30
Rua Dionísio Pereira da Silva – Centro
CEP-64783-000 – São Braz do Piauí-PI

PORTARIA 09/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, Jeverson Ribeiro da Silva - CPF: 066.221.013-10, para execer o cargo de Coordenador de Limpeza Pública, deste município, a partirde 01 de Março de 2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, 01 de Março de 2024.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309
Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita

Id:05D4FEC8A70F7B1F

SINDSEMBRA
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasileira
CNPJ: 10.962.299/000-19
Rua Pedro Nelson,828. Centro - Brasileira - Piauí

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BRASILEIRA - PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS MANDATO 2024/2028

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BRASILEIRA**- PI, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados (as), de acordo com o artigo 39 do Estatuto Social do SINDSEMBRA, para as **ELEIÇÕES SINDICAIS** da Diretoria e do Conselho Fiscal para mandato 2024 a 2028. A votação acontecerá no dia **03 de maio de 2024,** no horário das **08 às 14 horas,** na sede do Sindicato, situada a rua Pedro Nelson, 828 – Centro, Brasileira-PI e com uma urna volante passando nas escolas municipais da zona rural para atingir os eleitores mais distantes. O prazo para o registro das chapas concorrentes ao pleito será de 15 dias após publicação deste edital. As inscrições serão realizadas na sede do Sindicato, no endereço supracitado, e poderá ser realizada no horário de **08 as 12 horas de segunda a sexta**, estando à disposição pessoa habilitada para prestar informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibo. Os pedidos de registros de Chapas deverão ser apresentados em chapas completas, com todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e o requerimento deverá ser dirigido a Comissão Eleitoral, em duas vias, acompanhado dos seguintes documentos: 1) Ficha de qualificação do candidato (nome, filiação, estado civil, endereço, nº CPF, RG, PASEP, matricula funcional, email e cargo que concorre); 2) Cópias do RG e CPF dos candidatos e 3) Copias dos últimos 03 contracheques. O Requerimento deverá conter a indicação de um dos membros da chapa para representá-lo junto à Comissão Eleitoral. Convoca ainda, para a Assembleia Geral de eleição da Comissão Eleitoral, a realizar-se no **dia 29 de março, às 19 horas,** na sede do Sindicato.

Brasileira -PI, 11 de março de 2024.

Nivaldo Portela Félix
CPF: 884682913-15
Presidente SINDSEMBRA

SINDSEMBRA
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasileira
ndicato dos Servidores PÚblicos Municipais de Brasileira-PI
@sindsembrabra_pi
sindsembra@outlook.com
(86) 98108-7618

Filiado à FESPPI

Id:09FECF31BFAD7B5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 23/2024
Processo Administrativo: nº 23/2024
Procedimento Licitatório: nº 20/2024
Modalidade: Dispensa.
Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E VENDA DE REBOQUE TIPO CARRETINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PI DE REBOQUE TIPO CARRETINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PI
Contratante: Município de Miguel Leão – PI.
Contratado: EDMILSON DE O RODRIGUES SERVICOS METALURGICOS, CNJP nº 10.243.131/0001-53.
Assinatura: 07 de março de 2024.
Vigência: 31 de dezembro de 2024
Valor Global: R$ 33.160,00 (trinta e três mil, cento e sessenta reais).
Fonte de Recursos: Recursos Próprios e Outros.